



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 483/76 - Reautuado em 29-08-94
 INTERESSADA : Lizete Sernaglia Giovanelli
 ASSUNTO : Indicação docente - FFCL de São José do Rio Pardo
 RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
 PARECER CEE Nº : 706/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-10-94
 Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica Lizete Sernaglia Giovanelli para lecionar, a partir de 28-07-94, a disciplina "Evolução das Técnicas de Representação Gráfica", no Curso de Educação Artística - Habilitação em Desenho.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Lizete Sernaglia Giovanelli para lecionar "Evolução das Técnicas de Representação Gráfica", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 21 de outubro de 1994.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de de Sá
Relator



PROCESSO CEE Nº 483/76

PARECER CEE Nº 706/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator..

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Frances Guimar Rava Alves..

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG